

R\$ 32 milhões em multas à Coelce

25.03.2014

As infrações foram aplicadas pela Agência Reguladora do Estado do Ceará. A distribuidora recorreu

Segundo a Arce, o não cumprimento de normas de atendimento ao público ou operacionais resultou nas multas que foram aplicadas à distribuidora de energia cearense KID JÚNIOR

O não cumprimento de normas de atendimento ao público ou operacionais, por exemplo, renderam à Companhia Energética do Ceará (Coelce), cerca de R\$ 32 milhões em multas aplicadas pela Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), nos últimos cinco anos. O montante não chegou a ser pago na íntegra, pois, em alguns casos, os valores individuais foram revistos para menos, ou até mesmo anulados, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em resposta a recursos impetrados pela distribuidora cearense.

"Foram infrações como o caso de uma agência da Coelce, no Interior, que não tinha área adequada para atender ao público, fazendo com que o consumidor tivesse que esperar fora do prédio, sujeito, assim a sol e chuva; ou ainda relacionadas ao não atendimento, no prazo, de pedidos de ligação de energia. No ano passado, por exemplo, tivemos a situação de um edifício que ficou pronto, em Fortaleza, cuja construtora não podia entregar os apartamentos aos proprietários porque a energia não havia sido ligada ainda", destaca Guaracy Diniz Aguiar, conselheiro da Arce.

Conforme disse, a maior parte das infrações são oriundas de questões de ordem técnica e operacional. "Nos últimos anos, dados da própria Coelce, mostram que a demanda por energia cresceu aproximadamente 30%, enquanto os investimentos caíram na ordem de 14%. Então, não tem condições de atender mesmo os pedidos de ligação e de manutenção dentro dos prazos", explica.

Com relação à redução, ou dispensa, por parte da Aneel, dos valores cobrados em multa aplicadas pela Arce à Coelce, o conselheiro explica que isto não é uma prática da Agência. "Para se ter uma ideia, no ano passado, teve uma multa de R\$ 1.857.000 que, de fato, a Aneel reduziu para R\$ 394.000, mas, por outro lado, tiveram outras duas nos valores de R\$ 1.969.000 e R\$ 5.844.000 que foram mantidas", exemplifica.

Trâmite

Guaracy Diniz informa que as infrações aplicadas são fruto de fiscalizações periódicas da Arce sobre a Coelce, conforme previsto em contrato assinado com a Aneel, que define como será a atuação do órgão sobre o setor de energia no Ceará. "Ao verificarmos que há algo que não corresponda às normas, autuamos e aplicamos a multa. Porém, a Coelce pode recorrer à Coordenadoria de Energia da Arce, que acata ou não. Se a multa for mantida, a Coelce pode questionar, então, com o Conselho do órgão, que mantém, ou não, o parecer da coordenadoria. Não satisfeita, a Coelce pode recorrer ainda à Aneel", detalha o conselheiro.

O que diz a concessionária

Procurada pela reportagem para comentar a questão, em nota, a Coelce informou que "o ingresso de recursos das multas aplicadas pelos órgãos reguladores é um procedimento previsto na Resolução Normativa 63/2004, da Aneel. Esse mesmo documento prevê ainda que a Agência poderá confirmar, modificar, anular ou revogar total ou parcialmente a decisão recorrida. Como empresa

regulada, a Coelce cumpre o que é determinado pelo regulador".